

Deliberação n.º 1313/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Guerreiro Amador Chaveiro Branquinho, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1314/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Gabriela Maria da Silva Oliveira Raposo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1315/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Isabel Pereira Jorge Matias, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1316/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lia Isabel Santos de Matos da Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1317/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Filomena Évora Varela, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1318/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Margarida Santos Monteiro, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1319/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Helena Isabel de Jesus Rodrigues Carmo, técnica de 2.ª classe de fisioterapeuta — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1320/2005 — AP. — Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Emiliano Manuel Veliça Machado, técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1321/2005 — AP. — Por deliberação de 1 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Jorge Daniel Amaro Gonçalves, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 22 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1322/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lia Isabel Santos de Matos da Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Despacho n.º 2702/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 10 de Março de 2005 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuel Filipe Oliveira Fonseca Colaço, assistente de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. — autorizada a comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, para o Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago

do Cacém, com início a 22 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1323/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 11 de Fevereiro de 2005:

Luísa Raquel Mendes Teles e Paulo Assis da Silva Marcos Pimentel — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1324/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Fevereiro de 2005:

Irina da Rocha Santos, enfermeira — ratificada a celebração do contrato individual de trabalho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, eventualmente renovável por mais três meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Despacho n.º 2703/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Março de 2005:

Lívia Lurdes Cardita Batista, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Despacho n.º 2704/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004:

Alexandre Morais Cravador e Ana Gabriela Cupido Duque Silva — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, para exercerem o cargo de internos do internato complementar, a que corresponde a remuneração mensal de € 1695,75, actualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e do regime legal das carreiras médicas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 3064/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, foram colocadas neste Hospital em contrato administrativo de provimento as assistentes eventuais abaixo mencionadas, com reinício de funções em 1 de Agosto de 2004:

Fátima Cristina Antunes Goulart de Souza — anesthesiologia.
Gilberto Paulo Cordeiro do Couto — gastroenterologia.

9 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Despacho n.º 2705/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 3 de Dezembro de 2004, foi autorizado o regresso a seu pedido, de comissão de serviço como director regional de saúde do Dr. João Manuel Andrade de França Gouveia, chefe de serviço de medicina interna, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004.

23 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Despacho (extracto) n.º 2706/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 11 de Março de 2005:

Carlos Cruz Villalon — contratado a termo certo, por um período de três meses, com início em 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-a do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício das funções inerentes à categoria de assistente de medicina interna da carreira médica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Despacho (extracto) n.º 2707/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 28 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 11 de Março de 2005:

Dora Isabel Lavadinho Sim Sim — autorizada a renovação da contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de duração de mais três meses, com início em 24 de Março de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Despacho (extracto) n.º 2708/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 28 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 11 de Março de 2005:

Maria de Luz Cardoso Vivas Milhinhos — autorizada a renovação da contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de duração de mais três meses, com início em 1 de Março de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Despacho (extracto) n.º 2709/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 28 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 11 de Março de 2005:

Anabela Filipe Sousa — autorizada a renovação da contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de duração de mais três meses, com início em 1 de Março de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício das funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Despacho (extracto) n.º 2710/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 28 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do con-